



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE 2021, NA 8ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 5/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho Yara Campos Souto, Auxiliar e Eduardo Santoro Stocco, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 30/09/2005.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RODRIGO GARCIA SCHWARZ	13/04/2016	Não

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância desde 07/01/2020.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
YARA CAMPOS SOUTO	16/09/2019

Juiz(a) Substituto	Desde
EDUARDO SANTORO STOCCO	07/01/2020

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias de 03/05/2021 a 01/06/2021.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELIANE DE ALMEIDA XAVIER	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/09/2010 00:00:00
HELENA YOSHIMI N. KAMIHARA	TJ	.	14/09/2010 00:00:00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LAET	TJ	CALCULISTA	02/09/2010 00:00:00
SELMA FURLAN SILVA	TJ	.	05/11/2018 00:00:00
PEDRO SERGIO DA SILVA JUNIOR	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/09/2010 00:00:00
MARLI ROSA COENTRO MARQUEZI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	14/08/2018 00:00:00
NILTON KOJI TAMANAGA	TJ	.	02/09/2010 00:00:00
FLAVIO YOKOMIZO	TJ	.	02/09/2010 00:00:00
SAMANTHA ESCOBAR F. ZITELLI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/04/2016 00:00:00
JAMILE HOLANDA FONTENELE	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	05/03/2021 00:00:00
LUIS ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES	TJ	AUXILIAR DE VARA	16/03/2020 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	8	6	8	6	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	3	3	3	3	0	20 ou 30
	Tarde	0	0	0	0	20-25	10
Julgamento (instrução)	Manhã	0	0	0	0	0	0

encerrada)	Tarde	0	0	0	0	06-10	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	20
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/07/21	59	2	31/08/21	107	227	04/10/21	141	317	27/09/21	134	112

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/07/21	51	48	06/07/21	51	26	08/07/21	53	5	19/08/21	95	176

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/06/21	40	10	25/06/21	40	19

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã					
	Tarde					
Juiz substituto e Juíza Auxiliar	Manhã	sim	sim	sim	sim	
	Tarde					sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	135	106
2	GUARULHOS - 11a Vara	186	107
3	GUARULHOS - 08a Vara	122	180
4	GUARULHOS - 01a Vara	158	146
5	GUARULHOS - 09a Vara	72	266
9	GUARULHOS - 06a Vara	215	295
10	GUARULHOS - 04a Vara	134	434
11	GUARULHOS - 02a Vara	187	390
12	GUARULHOS - 05a Vara	240	357
13	GUARULHOS - 03a Vara	268	491
Guarulhos - 08a Vara		122	180
Média do Foro		150	264
Média da 2ª Região		141	186
<i>Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	GUARULHOS - 09a Vara	1512	453	333	55
2	GUARULHOS - 13a Vara	892	507	334	77
3	GUARULHOS - 01a Vara	863	639	210	63

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos

4	GUARULHOS - 03a Vara	605	319	517	304
5	GUARULHOS - 04a Vara	425	551	582	137
9	GUARULHOS - 10a Vara	641	237	407	82
10	GUARULHOS - 06a Vara	552	345	252	53
11	GUARULHOS - 12a Vara	612	330	218	31
12	GUARULHOS - 02a Vara	661	371	119	29
13	GUARULHOS - 07a Vara	530	180	395	64
Guarulhos - 08a Vara		905	553	165	22
Média do Foro		729	393	337	90

Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 08a Vara	2020	1.324	6	1.330	917	871	1.141	2.180
Guarulhos - 08a Vara	2021	493	3	496	450	919	466	2.198
Média do Foro	2020	1.330	11	1.341	920	1.077	1.491	2.352
Média do Foro	2021	493	2	495	413	1.174	377	2.466

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Guarulhos - 08a Vara	2020	753	377	1	2	175	474	3196	1221	4417
Guarulhos - 08a Vara	2021	162	130	0	0	73	262	3017	1410	4427
Média do Foro	2020	905	785	3	3	410	657	2.567	2.174	4.742
Média do Foro	2021	208	278	1	1	141	160	2.489	2.194	4.683
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1609	10,66%
2020	1324	-17,71%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 1(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000549-95.2021.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	398
	Aguardando encerramento da instrução	517
	Aguardando prolação de sentença	4
	Aguardando cumprimento de acordo	487
	Com sentença aguardando finalização na fase	792
	Subtotal	2.198
Liquidação	Pendentes de liquidação	349
	Liquidados aguardando finalização na fase	326
	No arquivo provisório	123
	Subtotal	798
Execução	Pendentes de execução	3.017
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	176
	No arquivo provisório	1.410
	Subtotal	4.603
Total		7.599
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	11
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	30

Observação: Dados de 30.4.2021.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000185-60.2020.5.02.0318	23/2/2021	
1001039-54.2020.5.02.0318	7/12/2020	
1001878-16.2019.5.02.0318	10/2/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	27
Cartas Precatórias devolvidas	33
Cartas de ordem recebidas	2

Observação: Dados até 30.4.2021.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/05/2021, constavam **50** (cinquenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000386-91.2016.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2021 18:38:07
1000648-41.2016.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2021 08:47:13
1002305-86.2014.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 14:26:32
1000710-18.2015.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2021 22:23:48
1002141-53.2016.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 09:06:17
1000659-30.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2021 17:54:47
1002104-26.2016.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 08:09:39
1001525-78.2016.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2021 18:17:02

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001241-02.2018.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 16:49:18
1000074-47.2018.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2021 23:45:30
0067100-02.2006.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 08:47:27
1000572-12.2019.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2021 22:39:45
0000543-86.2013.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 15:36:57
1000240-36.2019.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2021 22:28:19
0000125-51.2013.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 17:04:56
0100300-92.2009.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 15:59:52
0231400-10.2008.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2021 23:30:46
0000486-68.2013.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 10:08:26
0001976-62.2012.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 10:44:20
1002264-51.2016.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2021 22:23:48
1000071-68.2013.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 22:38:22
1002003-57.2014.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2021 15:02:23
1001539-96.2015.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2021 08:13:30
0140600-38.2005.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 15:25:05
0000929-24.2010.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 22:03:14
0049000-28.2008.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2021 19:52:46
0125600-61.2006.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 15:22:24
0001501-43.2011.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 16:05:16
0001388-55.2012.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2021 20:57:10
0134700-35.2009.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 08:13:30
0160000-67.2007.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2021 22:29:12
0000218-82.2011.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2021 20:52:40
0057400-31.2008.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2021 21:28:38
0197300-97.2006.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2020 17:46:04
0204400-06.2006.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2021 15:18:34
0000462-11.2011.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 11:00:18
0019100-63.2009.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 07:53:00
0070600-71.2009.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 09:04:53
0137800-37.2005.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2021 07:59:52
0002334-95.2010.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2021 16:23:16
0096200-31.2008.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 15:27:54
0202800-76.2008.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2021 08:12:51
0268200-08.2006.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2021 19:53:53
0065400-20.2008.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2021 11:10:50
0185700-11.2008.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2021 17:12:23
0067500-11.2009.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2021 07:47:52
0001984-73.2011.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 22:56:05
0145200-97.2008.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 21:39:28
0115800-09.2006.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 11:44:10
0158200-38.2006.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 16:55:27

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para

continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	76	110	112
o encerramento da instrução	145	184	176
a prolação da sentença	147	216	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	380	403	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	950	898	999
Ente Público	1.266	718	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.036	1.434	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 08a Vara	2020	917	470	51,25%
Guarulhos - 08a Vara	2021	450	217	48,22%
Média do Foro	2020	920	390	42,34%
Média do Foro	2021	413	171	41,43%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,03%

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 08a Vara	2020	443	1324	917	48,10%
Guarulhos - 08a Vara	2021	871	493	450	67,01%
Média do Foro	2020	641	1.330	920	53,30%
Média do Foro	2021	1.077	493	413	73,71%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 08a Vara	2020	3074	753	377	90,15%
Guarulhos - 08a Vara	2021	3196	162	130	96,13%
Média do Foro	2020	2.661	905	785	77,97%
Média do Foro	2021	2.567	208	278	90,00%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	11,8	10	5	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	3	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		25	25	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos

EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	3	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	6,77	430	222	2	0
IGOR VOLPATTO DA SILVA	12	4	0	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	27,25	4	0	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	5,67	10	7	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	1	3	2	0	0
YARA CAMPOS SOUTO	5,65	419	203	0	0
	3,33	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	3	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	4,23	124	62	4	0
YARA CAMPOS SOUTO	0,78	106	44	0	0
	1,78	216	108	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	6	0	7	0	0	0	16
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	6	4	3	13
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	70	26	96
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	1	6	2	9
EDUARDO SANTORO STOCCO	380	1	149	0	14	36	592
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	22	2	0	0	0	0	24
MARINA DE ALMEIDA AOKI	20	0	1	0	0	0	21
YARA CAMPOS SOUTO	348	8	106	1	4	0	476

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	3	6	5	14
EDUARDO SANTORO STOCCO	34	74	42	1	0	0	185

YARA CAMPOS SOUTO	58	24	38	0	0	0	172
	130	109	70	1	6	6	340
Observação: Dados até 30.4.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 a Mar/2020	Acer vo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produt ividade (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
02a - SP -> Guarulhos - 08a Vara	1501 a 2000	0,3760	0,4871	0,5744	0,6502	0,6529	0,5481	158º

A 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de **0,5481**, que indica que a Unidade está na **158ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2127	
Acordos vencidos	13	21/03/2021 01:01:45
Aguardando apreciação pela instância superior	522	10/09/2014 14:10:01
Aguardando audiência	723	24/10/2020 17:53:40
Aguardando cumprimento de acordo	328	24/05/2018 08:52:43
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	23	09/03/2017 10:22:29
Aguardando final do sobrestamento	19	13/03/2018 09:49:11
Aguardando prazo	208	02/03/2021 00:06:43
Análise	3	13/04/2021 17:27:10
Apreciar dependência	1	14/05/2021 11:37:23
Assinar decisão	3	14/05/2021 09:53:27
Assinar despacho	9	14/05/2021 08:24:14
Cumprimento de Providências	9	04/03/2021 12:07:16
Elaborar sentença	8	12/04/2021 10:49:57
Escolher tipo de arquivamento	32	25/02/2021 16:27:38
Iniciar Liquidação	1	08/05/2021 03:31:33
Prazos Vencidos	122	26/02/2021 04:08:05
Preparar expedientes e comunicações	15	07/05/2021 08:08:13
Recebimento de instância superior	31	10/04/2021 01:31:21
Registrar trânsito em julgado	21	02/03/2021 04:15:46
Remeter ao 2o Grau	32	15/04/2021 09:22:20
Triagem Inicial	4	13/05/2021 18:29:05
Liquidação	630	
Acordos vencidos	1	12/01/2021 01:02:23
Aguardando apreciação pela instância superior	9	11/12/2019 14:06:10
Aguardando audiência	1	02/03/2021 15:32:40
Aguardando cumprimento de acordo	40	08/11/2018 11:16:35
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	31/01/2019 11:27:54
Aguardando final do sobrestamento	49	12/06/2018 15:48:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Aguardando prazo	125	09/03/2021 00:17:43
Análise	7	06/04/2021 07:10:42
Assinar despacho	6	14/05/2021 10:37:44
Cumprimento de Providências	253	10/02/2021 08:44:43
Prazos Vencidos	127	26/02/2021 04:05:06
Preparar expedientes e comunicações	2	14/05/2021 07:42:03
Recebimento de instância superior	1	14/05/2021 19:10:24
Registrar trânsito em julgado	4	13/04/2021 04:02:59
Remeter ao 2o Grau	4	28/04/2021 11:17:19
Execução	3047	
Acordos vencidos	1	13/05/2021 01:30:52
Aguardando apreciação pela instância superior	67	11/03/2019 21:58:02
Aguardando cumprimento de acordo	26	04/09/2019 13:48:32
Aguardando final do sobrestamento	337	11/12/2018 18:29:11
Aguardando prazo	917	25/02/2021 15:00:11
Análise	70	26/03/2021 11:37:56
Assinar decisão	3	14/05/2021 09:28:25
Assinar despacho	37	14/05/2021 08:35:25
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	14/05/2021 15:16:32
Assinar sentença	3	14/05/2021 09:37:12
Cumprimento de Providências	265	09/02/2021 08:26:49
Elaborar sentença	1	15/05/2021 20:52:30
Escolher tipo de arquivamento	13	11/03/2021 23:16:41
Prazos Vencidos	682	11/02/2021 04:02:32
Preparar expedientes e comunicações	596	26/02/2021 16:19:29
Recebimento de instância superior	7	18/03/2021 14:06:05
Registrar trânsito em julgado	9	23/04/2021 04:08:11
Remeter ao 2o Grau	11	19/04/2021 10:48:17
Triagem Inicial	1	11/05/2021 12:35:52
Arquivado	11953	
Arquivo	2319	17/02/2020 15:25:05
Arquivo definitivo	7833	16/06/2014 11:29:39
Arquivo provisório	969	28/11/2017 12:05:35
Cartas devolvidas	832	24/10/2013 10:34:18
Total Geral	17757	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 712 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	82,41%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,79%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	49,85%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001046-46.2020.5.02.0318	Processo incluído na pauta de instrução do dia 10/06/2021, consoante audiência realizada em 12/05/2021, id.8c95c92. Último andamento: Em 17/05/2021, id.8f1007d, solicitação de habilitação nos autos.	- Não há.
1000450-62.2020.5.02.0318	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 25/06/2021, conforme despacho em 30/03/2021, id.4ddf963. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença em 19/04/2021. Último andamento: Em 07/04/2021, id.9445a26, razões finais pelo	- Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	reclamante.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001302- 62.2015.5.02.0318	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/07/2019, id.5ee3341, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Não houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>A reclamada requereu a liberação do depósito recursal ao reclamante, bem como parcelamento nos termos do art.916 CPC do saldo remanescente do débito.</p> <p>Os alvarás emitidos superam o prazo de 60 dias entre o recebimento do crédito e a liberação do crédito.</p> <p>Último andamento: Em 17/05/2021, id.ebfbf43, notificação dirigida ao reclamante sobre a expedição de alvará.</p>	<p>- Liberar o depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>- Observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT.</p>
1001039- 59.2017.5.02.0318	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/12/2020, id.754402c, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Não houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>A reclamada requereu a liberação do depósito recursal ao reclamante, bem como quitou o valor do saldo remanescente.</p> <p>O valor do crédito foi comprovado em 15/02/2021,</p>	<p>- Liberar o depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>- Observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>id.ecd067a, porém não consta liberação.</p> <p>Último andamento: A comprovação da quitação da execução, conforme supra referida.</p>	
<p>1002144-08.2016.5.02.0318</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/01/2019, id.550b64f, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citada a sócia suscitado.</p> <p>Último andamento: Em 10/02/2021, id.5db796f, a intimação da sócia suscitada para responde os termos do IDPJ.</p>	<p>- Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1002104-26.2016.5.02.0318</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/01/2019, id.0110522, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi realizado somente o Sisbajud com resultado infrutífero.</p> <p>Último andamento: Em 09/02/2021, id.7aff43c, intimação do reclamante para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios Renajud, Infojud e Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000274- 83.2020.5.02.0318</p>	<p>O despacho exarado em 08/05/2021, id.c05e90e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 19/05/2021, id.b05b142, apresentadas as contrarrazões pela reclamante.</p>	<p>- Não há.</p>
<p align="center">0159200- 05.2008.5.02.0318</p>	<p>O despacho exarado em 29/10/2020, id.15e276c, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 23/03/2021, id.8e69257, apresentadas a contraminuta pela reclamada.</p>	<p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000966- 58.2015.5.02.0318</p>	<p>Trata-se de processo com sentença de liquidação proferida em 24/12/2017, id.4de2106, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na atuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 24/07/2019, id.89c7ec8. Inerte os autos foram arquivados em 07/02/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2020, id.1876f75, devolução da intimação da reclamada sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	
<p>1001321- 68.2015.5.02.0318</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/01/2019, id.8b1ddce, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 06/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 06/02/2020, id.38a65d2, a intimação supra indicada.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1000459- 68.2013.5.02.0318</p>	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 28/11/2017, id.ala9baf.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Infojud e Arisp não foram utilizados.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 22/01/2019, id.60a0fde. Inerte os autos foram arquivados em 10/01/2020.</p>	<p>- Desarquivar os autos para utilizar os convênios Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Infojud e Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provedimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Partes notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 11/09/2019, id.cabfc4a, intimação da remessa dos autos ao arquivo provisório à reclamada.	
1000572- 17.2016.5.02.0318	Trata-se de processo com sentença de liquidação proferida em 27/04/2019, id.12f789d, tendo o correto registro no Pje. O executado não foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Infojud e Arisp não foram utilizados regularmente. Partes notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Autos arquivados em 09/01/2020. Último andamento: Em 17/09/2019, id.17e1678, intimação das partes de remessa dos autos ao arquivo provisório.	- Desarquivar os autos para utilizar o convênio *Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Infojud e Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Havia 30 (trinta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0012700-72.2005.5.02.0318	28/04/2014 00:00:00	26/05/2014 00:00:00
0256100-21.2006.5.02.0318	28/05/2015 00:00:00	12/06/2015 00:00:00
0002652-10.2012.5.02.0318	10/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0122600-19.2007.5.02.0318	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0001170-95.2010.5.02.0318	12/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0025600-87.2005.5.02.0318	15/02/2018 00:00:00	09/03/2018 00:00:00
0000486-68.2013.5.02.0318	06/04/2018 00:00:00	04/05/2018 00:00:00
0000674-61.2013.5.02.0318	06/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00

0048700-37.2006.5.02.0318	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0056000-16.2007.5.02.0318	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0137300-29.2009.5.02.0318	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0000016-08.2011.5.02.0318	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0163200-53.2005.5.02.0318	08/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0091600-64.2008.5.02.0318	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0127300-04.2008.5.02.0318	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0002712-80.2012.5.02.0318	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0032700-54.2009.5.02.0318	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0000326-14.2011.5.02.0318	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0050000-68.2005.5.02.0318	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0002277-77.2010.5.02.0318	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0000520-48.2010.5.02.0318	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
1000324-56.2013.5.02.0318	07/08/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
0233700-08.2009.5.02.0318	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0002661-69.2012.5.02.0318	19/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001036-75.2015.5.02.0318	15/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0025300-86.2009.5.02.0318	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0127000-76.2007.5.02.0318	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0226600-07.2006.5.02.0318	10/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0134000-30.2007.5.02.0318	15/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0124800-96.2007.5.02.0318	19/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/03/2020 x 16/05/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	59 dias (14/07/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	107 dias (31/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	46 dias	51 dias (06/07/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência	-	51 dias (06/07/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	54 dias	141 dias* (04/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	134 dias (27/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	64 dias	53 dias (08/07/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	95 dias** (19/08/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **141 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para 04/10/2021, averiguou-se que há vagas pontuais disponíveis, ou seja, há intervalos de dias sem marcação de audiência: 02 a 10/06, 18 a 24/06 e 06 a 12/0.

Mesma situação se verificou quanto às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**. Intervalos sem marcação de audiência: 01 a 07/07, 03 a 16/08, 17 a 23/08, 01 a 09/09, 15 a 21/09, 21 e 27/09.

No que tange às audiências **UNA/Rito Sumaríssimo, em que se aferiu aprazamento de **95 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **19/08/2021**, averiguou-se que também existem intervalos sem marcação de audiência. São eles: 22/07 a 04/08 e 05 a 18/08.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 processo** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 21/05/2021, vislumbrou-se que o Processo 1000549-95.2021.5.02.0318 já foi incluído em pauta (audiência designada para 20/07/2021).

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **712 (setecentas e doze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás,

conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em

fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2005	115100-67.2005.5.2.318	RTOrd	Aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2010	001783-18.2010.5.2.318	RTOrd	Aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	1000361-83.2013.5.2.318	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000819-32.2015.5.2.318	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002042-20.2015.5.2.318	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem

como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000156-29.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 26 de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juizes Yara Campos Souto, Auxiliar, Eduardo Santoro Stocco, Substituto, e com a Diretor(a) de

Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Marli Rosa Coentro Marquezi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional